

PUBLICIDADE LEGAL

TRAMONTINA MADEIRAS S. A.

Encruzilhada do Sul – RS – CNPJ nº 93682854/0001-86 – NIRE: 43300042588

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 28 de abril de 2022, às 17h00min. (dezesete horas), na sede social da Companhia sita na Rodovia RST 471, Km 233, em Encruzilhada do Sul, RS, CEP 96610-000. 2. **PARTICIPANTES:** Compareceram Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, conforme Livro de Presença de Acionistas. 3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. **Eduardo Scomazzon**; Secretário: Sr. **Ildo Paludo**. 4. **PUBLICAÇÕES:** Feitas no Jornal do Comércio Impresso (JC-I) e no Jornal do Comércio Digital (JC-D, lei 13.828, de 24/04/2019, com link de acesso <https://www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal/>) – a) **Editais de Aviso aos Acionistas – dias 23, 24 e 25/02/2022**, sendo dia 23, JC-I p.3, 2º cad. digital e JC-D p.3 Cad. Public. Legal; dia 24, JC-I p.1, 2º cad. e JC-D p.14, Cad. Publ. Legal; e dia 25, JC-I p.4, 2º cad. e JC-D p.7, Cad. Publ. Legal; – b) **Demonstrações Contábeis do Exercício de 2021 – dia 25/03/2022**, sendo JC-I p.14, 2º cad. e JC-D p.17, Cad. Publ. Legal; e, – c) **Editais de Convocação aos Acionistas – dias 06, 07 e 08/04/2022**, sendo dia 06, JC-I p.2, 2º cad. e JC-D p.15, Cad. Publ. Legal; dia 07, JC-I p.2, 2º cad. e JC-D p.10, Cad. Publ. Legal; e dia 08, JC-I p.3, 2º cad. e JC-D p.9, Cad. Publ. Legal, respectivamente. 5. **ORDEM DO DIA: I – EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** 1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; 2. Destinar o resultado desse exercício social; 3. Fixar os honorários da Diretoria, do Conselho de Administração; 4. Eleição do Conselho de Administração; e 5. Eleição do Conselho Fiscal. II – **EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 1. Atualização do objeto social da Companhia, com a inclusão de novas atividades; e 2. Sua consequente alteração estatutária. 6. **DELIBERAÇÕES:** A Assembleia, deliberando por unanimidade dos presentes e com a abstenção dos legalmente impedidos, aprovou, no que coube: I – **EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** 6.1) As contas dos administradores, as demonstrações financeiras e todos os atos administrativos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; 6.2) O lucro líquido do exercício que, após a constituição da Reserva Legal, resultou no valor de R\$ 7.945.390,80 que, que somado ao valor da Reserva Legal no valor de R\$ 418.178,46, da Reserva de Incentivos Fiscais no valor de R\$ 128.405,41 e do saldo da Conta Reserva de Capital no valor de R\$ 48,70, será integralmente utilizado para absorver Prejuízos Acumulados (Art. 189 § único da Lei 6404/76); 6.3) Estando presentes todos os Conselheiros de Administração, na condição de acionistas ou como convidados especiais, eles declararam abdicar do recebimento de seus honorários, e ato contínuo, a assembleia aprovou os honorários da administração, sendo destinado apenas à Diretoria, na importância global de até R\$ 25.000,00 mensais, que serão individualizados em reunião do mesmo Conselho; e, 6.4) Aceitar, em atendimento à sua solicitação, a saída da Presidência e do próprio Conselho de Administração para o qual fora eleito pela Assembleia Geral Ordinária de 13 de abril de 2021, e a contar de 30 de abril de 2022, do Sr. **Clovis Tramontina**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, advogado, portador da CI-RG nº 7015430296, da SSP/RS e CPF nº 249.408.360-53, residente e domiciliado na Rua Elisa Tramontina, nº 492, em Carlos Barbosa, RS, CEP 95185-000. Os demais Conselheiros eleitos na data de 15 de abril de 2020 também encerram, excepcionalmente, o seu mandato em 30 de abril de 2022. **Ato contínuo**, eleger ou reeleger os novos Conselheiros para o mandato estatutário do triênio a iniciar em 01 de maio de 2022 e a findar 30 de abril de 2025, constatando-se terem sido **eleitos** ou **reeleitos** os seguintes novos Membros: **Presidente:** Sr. **Eduardo Scomazzon**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador da CI-RG nº 2020806291da SSP/RS e CPF nº 285.601.750-91, residente e domiciliado na Rua Almirante Abreu, nº 299, apto. 1301, em Porto Alegre, RS, CEP 90420-010; **Vice-Presidentes:** Sr. **Marcos Tramontina**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, administrador, portador da CI-RG nº 3060615782, da SJS/RS e do CPF nº 007.579.050-56, residente e domiciliado na Rua Carlos Fetter, nº 600, apto. 902, em Farroupilha, RS, CEP 95170-464; e, Sr. **Roberto João Manfro**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Rua Cônego José Leão Hartmann, nº 100, ap. 703, em Canoas, RS, CEP 92310-400, portador da CI-RG nº 5007863581, da SSP/RS e CPF nº 211.746.280-49; **demais componentes:** Sr. **Joselito Gusso**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI-RG nº 1022996142, da SSP/RS e CPF nº 418.620.900-68, residente e domiciliado na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200, apto. 1502, Bl. A, em Porto Alegre, RS, CEP 90440-140; Sr. **Ildo Paludo**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI-RG nº 1001291846, da SSP/RS e CPF nº 173.018.580-00, residente e domiciliado na Rua Cecília Meireles, nº 678, em Carlos Barbosa, RS, CEP 95185-000; e, Sr. **Gérson Finkler Dias**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, contador, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Optiz, nº 29 em Canoas, RS, CEP 92030-240, portador da CNH 01793658277/ DENATRAN/RS e CPF nº 387.830.700-44; 6.5) Fulcro no Art.161, § 2º da Lei 6404/1976, a pedido da acionista **Manpar Empreendimentos e Participações Ltda.**, é instalado o Conselho Fiscal, consignando-se a manifestação contrária dos demais acionistas por considerarem desnecessário, vez que a Companhia possui sua Auditoria Independente atuante. O Conselho Fiscal instalado é composto por três membros titulares e três suplentes. A acionista **Manpar Empreendimentos e Participações Ltda.** indica como seu Conselheiro Fiscal o Sr. **Roberto Zeller Branchi**, brasileiro, contador, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, residente na Av. Túlio de Rose, nº 500, ap. 1204 B, Bairro Jardim Europa, CEP 91340-110 em Porto Alegre, RS, portador do RG 7012659301 SSP/RS e CPF 705046790-15, e como suplente a Sra. **Lisandra Hengist Hoffmann**, brasileira, contadora, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, residente na Av. Túlio de Rose, nº 500, ap. 1204 B, Bairro Jardim Europa, CEP 91340-110 em Porto Alegre, RS, portadora do RG 1016663476 SSP/RS e CPF 764.565.791-15. Os demais acionistas indicam para a composição do Conselho Fiscal, como membros titulares o Sr. **Rogério Luiz Ragazzon**, brasileiro, contador, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente na Rua Victório Buzelatto, nº 222, ap. 401, Bairro Madureira, CEP 95020-290, Caxias do Sul, RS, portador do RG 6008551548 SSP/RS e do CPF 194.186.200-49, e o Sr. **Luis Felipe Novello**, brasileiro, economista, divorciado, residente na Rua Visconde de Pelotas, nº 1223, Bairro Centro, CEP 95020-183, Caxias do Sul, RS, portador do RG 8031090304 SSP/RS e do CPF 623.695.200-00, e como suplentes o Sr. **Sérgio Peruffo Júnior**, brasileiro, contador, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, residente na Rua Marechal Deodoro, nº 139, Bairro Centro, CEP 95700-116, Bento Gonçalves, RS, portador do RG 1049320839 SSP/RS e do CPF 572.955.140-15 e o Sr. **Doady Celso Peruffo**, brasileiro, contador, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente na Av. Planalto, nº 1185, ap. 204, Bairro São Bento, CEP 95703-114, Bento Gonçalves, RS, portador do RG 2008896561 SSP/RS e do CPF 334.640.900-78. 6.5.1) O Conselho Fiscal ora instalado deverá se reunir na sede da Companhia, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias desta data, para eleger seu Presidente e deliberar sobre o seu funcionamento. Os membros efetivos e seus suplentes do Conselho Fiscal exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2023, e a remuneração individual mensal de cada membro titular será em valor equivalente a 10% da média da remuneração paga aos diretores da Companhia. II – **EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 1) Decidiu não incluir novas atividades no objeto social, por não haver necessidade; 2) A proposta da Diretoria em aumentar o capital social no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), com prazo de integralização de até 180 (cento e oitenta) dias da subscrição e a ser feita totalmente em moeda corrente nacional, pelos Senhores Acionistas. Esse aumento será representado pela emissão de 8.000.000 (oito milhões) de novas ações ordinárias, nominativas e ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real), cada uma, justificado, desde já, a adoção desse preço com fundamento no valor patrimonial das ações, consoante os termos do Art. 170, § 1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76. Fica assegurado aos Senhores Acionistas o direito de, na proporção de suas participações no capital, exercer a preferência na subscrição do aumento ora proposto, estabelecendo para o exercício desse direito de preferência – tanto quanto para manifestação do interesse no rateio das sobras (Art. 171, § 8º, Lei 6404/76) – o prazo decadencial de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta ata, depois de registrada na JucisRS. 3) Atualização da nomenclatura do endereço sede da Companhia para **Rodovia Prefeito Hercio Alves Rodrigues**, de acordo com o que dispõe a Lei Estadual do RS nº 15.740, de 30/11/2021, passando o caput do Art. 2º do Estatuto Social, ter a seguinte nova redação, mantida, como complemento, a identificação de ser a RSC 471, KM 233: **Artigo 2º** – A sociedade tem sua sede social e foro jurídico, na cidade de Encruzilhada do Sul, RS, na Rodovia Prefeito Hercio Alves Rodrigues, RSC 471, KM 233, CEP 96610-000. 7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata no livro próprio que é assinada por todos os presentes. Encruzilhada do Sul, RS, em 28 de abril de 2022. (Ass.) Eduardo Scomazzon – Presidente; Ildo Paludo – Secretário; p/CRPAR Participações Ltda., Ildo Paludo; p/BEMPAR Participações Ltda., Eduardo Scomazzon; e, p/MANPAR – Empreendimentos e Participações Ltda., Neusa Inês Manfro Dias. 8. **AUTENTICAÇÃO:** A presente é cópia fiel da ata transcrita do Livro próprio e são autênticas as assinaturas nela apostas. Encruzilhada do Sul, RS, em 28 de abril de 2022. Eduardo Scomazzon – Presidente. Ildo Paludo – Secretário. JUCISRS. **Certifico registro sob o nº 8292357, em 19/05/2022, da Empresa TRAMONTINA MADEIRAS S.A., CNPJ 93.682.854/0001-86 e Protocolo 221648411, de 13/05/2022. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.**

Jornal do Comércio
O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

☎ (51) 99649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC